



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº3063/2023

Considerando o Parecer Jurídico nº 098/2023-PROJU/SEMOB/PMB, que se manifesta favoravelmente a contratação da Empresa ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para que atenda a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, através de inexigibilidade de licitação, cujo fundamento legal esta no Artigo 25 da lei nº 8.666/1993, em consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Considerando o Parecer de Regularidade nº 263/2023- CTIN/SEMOB/PMB, emitido pelo Controle Interno deste órgão, que de igual modo manifesta-se favoravelmente à contratação do referido objeto, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao processo administrativo nº 3063/SEMOB/2023, objetivando a contratação da Empresa ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém/SEMOB.

Belém/PA, 20 de setembro de 2023.

  
**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora Superintendente da SEMOB.